

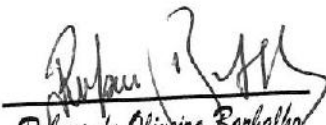


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTORIEDADE PROFISSIONAL

Atesto, para os devidos fins e a quem fizer de direito, a capacidade técnica do profissional Ibran dos Santos Novaes, registrado no CRC/PA nº 007433/O-4, pela prestação de serviços contábeis a esta Prefeitura Municipal, de Assessoria e Consultoria na sua área de atuação nos exercícios de 2009 e 2010, com a minha confiança, demonstrando vasto conhecimento técnico da matéria juntamente com sua equipe, desenvolvendo o trabalho com ética, zelo, profissionalismo e aperfeiçoamento, orientando os resultados para o bom desenvolvimento da Administração Pública, em especial aos atos emanados de minha autoridade, enquanto gestor.

São Caetano de Odivelas/Pará, em 22 de março de 2011.



Rubens de Oliveira Barbalho
Prefeito Municipal de S.C.O.
CPF - 174.930.722-72

RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Capanema, inscrita no CNPJ sob número, 04.854.774/0001-30, localizada na Rua Djalma Dutra nº 2865 – CEP: 68.700-000 – Capanema/Pará, ATESTA para os devidos fins que o(a) Sr. IBRAN DOS SANTOS NOVAES, Contador, inscrito no CRC/PA sob nº 007433/O-4, juntamente com sua equipe técnica especializada, prestou o(s) serviço(s) abaixo especificado(s) obedecendo aos padrões de qualidade e dentro do prazo contratado de 12 (doze) meses, (janeiro a dezembro de 2011).

Dados do serviço prestado:

- 1- *Assessoria e Consultoria com apresentações propostas de soluções a questionamentos e conflitos dentro da área da Contabilidade Pública;*
- 2- *Consultoria no processamento de folha de pagamento;*
- 3- *Consultoria no Serviço de Execução Orçamentária;*
- 4- *Consultoria em processos licitatórios;*

Atesto que a prestação de serviço contratada foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, este documento segue assinado por OSCAR TATSUYA ISHII, Presidente da Câmara Municipal de Capanema/PA.

Capanema/PA, em 30 de janeiro de 2012.



OSCAR TATSUYA ISHII
Presidente da CMC
CPF: 257.606.102-87

OSCAR TATSUYA ISHII
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
CNPJ. N°. 05.132.436/0001-58

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo(a) Sr. IBRAN DOS SANTOS NOVAES, das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº: 20110015

Objeto do contrato: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil com especialidade em Contabilidade Pública.

Local de realização: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras

Período de realização: 14 de Janeiro de 2011 a 30 de dezembro de 2011

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

CNPJ: 05.132.436/0001-58

Endereço completo: Praça Antônio Malato, 32 – Centro – CEP: 68.830-000 – Ponta de Pedras/PA.

1.2. Dados da Pessoa Física Contratada

Nome: IBRAN DOS SANTOS NOVAES - Contador - CRC/PA nº 007433/O-4

Título: Contador

1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

- Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- Apuração de balancetes e Demonstrativos de Resultados
- Orientação na elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;
- Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.
- Consultoria em processos licitatórios;
- Assessoria Contábil no atendimento do controle externo;
- Responder consultas e apresentar propostas de soluções a questionamentos e conflitos dentro da área de atuação;
- Serviços de execução orçamentária.

Ponta de Pedras/Pará, 30 de novembro de 2012.


Pedro Paulo Boulhosa Tavares
Prefeito Municipal
CPF: 069.106.102-53

PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES
Prefeito Municipal